

Altera o artigo 19 da Lei Complementar nº 099, de 05 de novembro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 19. O art. 19 da Lei Complementar nº 099, de 05 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O vencimento básico do cargo de Desembargador é fixado no valor de Cr\$... 3.783.600,90 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil seiscentos cruzeiros e noventa centavos), a partir de 19 de maio de 1992".

Art. 29. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento do Estado.

Art. 39. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 1992, revoga das as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 25 de maio de 1992, 1049 da República.

OSÉ ADECIO COSTA  
Francisco de Assis Fernandes

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO IV

Grupo de Controle Externo	M A I O		J U N H O	
	Vencimento	Abono	Vencimento	Abono
Auxiliar de Controle	230.000,00	-	-	-
Técnico de Controle	379.137,00	-	586.715,28	-

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO V

Contratados de N. Superior	M A I O		J U N H O	
	Vencimento/Salário		Vencimento/Salário	
Contador	379.137,50		586.715,28	
Economista	379.137,50		586.715,28	
Administrador	379.137,50		586.715,28	
Estatístico	379.137,50		586.715,28	
Assistente Social	379.137,50		586.715,28	
Médico	379.137,50		586.715,28	
Enfermeira	379.137,50		586.715,28	
Téc. N. Superior	379.137,50		586.715,28	

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO VI

Nível Médio	M A I O	
	Vencimento/Salário	Abono
Secretário Gabinete	93.600,00	208.728,00
Assist. Contas N. Médio	93.600,00	208.728,00
Vigilante	93.600,00	208.728,00
Téc. Especializado "D"	78.000,00	174.624,45
Motorista	60.000,00	170.000,00
Contínuo	60.000,00	170.000,00
Servente	60.000,00	170.000,00
Zelador	60.000,00	170.000,00
Aux. Operacional Serviço	60.000,00	170.000,00
Aux. de Serviços Gerais II	60.000,00	170.000,00
Aux. de Serviços Gerais	60.000,00	170.000,00